



DECRETO Nº 03763/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.450,85 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	157	SAUDE	102	1.407,85
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	340	ENSINO	101	2.043,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.450,85</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	SAUDE	102	1.407,85
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436	ENSINO	101	2.043,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.450,85</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.450,85</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de fevereiro de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**